EXCELENTÍSSIMO SENHOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 13/2017

"Dispõe sobre a concessão do Título de Cidadão Benemérito ao Ilustríssimo Senhor *João Baptista Scannapiecco*"

A Câmara Municipal de São João da Boa Vista, DECRETA: -

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Benemérito ao Ilustríssimo Senhor *João Baptista Scannapiecco*, pelos relevantes serviços prestados na área da educação em nossa cidade.

Art. 2º - A referida honraria será outorgada em Sessão Solene, em data a ser marcada pela Mesa da Câmara Municipal.

Art. 3º - A concessão desta outorga e as despesas inerentes a realização da mesma, correrão por conta de dotação orçamentária constante do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 18 de maio de 2017.

LEONILDES CHAVES JÚNIOR
VEREADOR - PHS